17 FEV 2014

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 04/02/2014

PROJETO DE LEI N.o 2309/14

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 05/03/2014

PROJETO DE L E I Nº 2309/2014.

Súmula:- Dá denominação à Rua J, do Conjunto Residencial Mauá e dá outras providências.

AUTOR: BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **RUA CARLOS ROBERTO SIBIN,** à Rua J, localizada no Conjunto Residencial Mauá, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1857/2011, de 05 de setembro de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:- A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação à Rua J, do aludido bairro, como forma de homenagear essa pessoa que além de pioneiro, muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ